



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 286/2022
10 DE MARÇO DE 2022

**“ DISPÕE SOBRE A CRIA DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
DESTA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item
II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o
preenchimento de Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e Controles
Eficientes.

RESOLVE :

I – INSTITUIR no âmbito da municipalidade de Santa Rita
de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL
PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS CONSTANTES EM
ALMOXARIFADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**, que refletem
valores no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos seguintes membros :

JULIANA APARECIDA DE PÁDUA, CPF nº 117.193.876 – 48, na
condição de coordenadora;

PAULA EMANUELY DE MELO SILVA, CPF nº 087.021.666 – 07,
na condição de subcoordenadora;

ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA, CPF nº 034.764.336 – 20, na
condição de relatora;

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO, CPF nº 089.206.636 –
96, na condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá
vigência no período compreendido entre 10/03/2022 à 31/03/2022.

III – As funções atribuídas aos membros da presente
Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de
relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 210/2021, de 10/02/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de
março de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal